



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **DERMATOLOGIA** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de **4 (quatro)** vagas referentes ao ano de 2020 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

4 Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Carga horária do curso	Valor da Inscrição
Brasileiros ou Estrangeiros	Graduação em MEDICINA e para os estrangeiros diploma REVALIDADO	02 de março de 2020	3 anos	8.190 horas	R\$ 400,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras); e apresentação do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 02 alunos.

1.3 Site do Edital: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura/>

**2. Inscrição (no local ou por Sedex)**

2.1. Local: Curso de Pós-Graduação em Dermatologia da HUAP – UFF - Rua Marquês do Paraná 303 – 7º andar – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900 - tel:2629-9217

2.2. Horário: **9 – 12 h**

2.3. Período: **06/01/2020 até 22/01/2020**

2.4. Documentação

2.4.1 Preenchimento de ficha de inscrição (No envio por Sedex, a secretaria preencherá).

2.4.2 **FOTOCÓPIA AUTENTICADA (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou Certidão original (OU AUTENTICADA, CASO SEJA CÓPIA) de Conclusão de Curso de Graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.**

2.4.3 Fotocópia simples (s/autenticação) do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia simples (s/autenticação) do CRM ou documento oficial de Identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* resumido (com fotocópias dos comprovantes dos títulos declarados). **Sendo classificado para a entrevista e análise do currículo, o candidato deverá trazer os originais dos títulos declarados.** Não serão aceitos novos documentos no ato da entrevista.

2.4.6 Uma foto 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250153085

Competência: 01/2020

Vencimento: 22/01/2020

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 400,00

Valor Total: R\$ 400,00

### 3. Instrumentos de Seleção

#### 3.1.1 Cálculo da **prova teórica** (múltipla escolha+inglês) ( 10 pontos)

Prova escrita com 50 questões de múltipla escolha de conhecimentos relativos à especialidade de dermatologia (9,0pontos) + prova de tradução de texto de inglês para o português (1,0 ponto).

3.1.2 Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtiverem a **nota mínima de 6,0 na prova teórica**, conforme o item 3.2.3.

3.1.3 O cálculo **da nota final** será obtido da seguinte forma: Nota **prova teórica** (peso 8) + nota CV (peso 2)

Critérios para pontuação do *Curriculum vitae* (CV):

	<b>Máximo</b>	<b>Cada</b>	<b>Total</b>
<i>Residência médica – clínica medica ( clínica médica)</i>	1	1,00	1,00
<i>Pós-Graduação reconhecida pela AMB</i>	1	1,00	1,00
<i>Monitoria em Dermatologia mínimo 6 meses ( oficial ou voluntária)</i>	1	1,00	1,00
<i>Iniciação científica em qualquer área médica</i>	1	1,00	1,00
<i>Publicação em Revista Científica Dermatológica Indexada Pubmed</i>	2	2,00	4,00
<i>Publicações em revista científica Dermatológica indexada por outras bases de dados não Pubmed</i>	4	0,25	1,00
<i>Trabalhos em dermatologia apresentados em Congressos da SBD e na reunião SBD regional ( posters , oral);</i>	4	0,25	1,00

#### 3.2. Cronograma

##### 3.2.1 Da inscrição

###### 3.2.1.1 **Data:06/01/2020 até 22/01/2020**

3.2.1.2 Horário: das 9:00 às 12:00 h.

3.2.1.3 Local: Curso de Pós-Graduação em Dermatologia HUAP-UFF - Rua Marquês do Paraná, 303 (HUAP), 7º andar – Centro – Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

3.2.1.4 Por Sedex: Para o endereço acima. Inscrição válida se postada até o último dia da inscrição **(22/01/2020)**

##### 3.2.2 Das Provas escrita de Dermatologia e tradução de texto em Inglês

###### 3.2.2.1 **Data: 03/02/2020**

3.2.2.2 Horário: 9:00 h

3.2.2.3 Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 2º andar do Prédio Anexo

3.2.2.4 Divulgação dos classificados para entrevista e análise de currículo: **04/02/2020**, 13 horas as 17 :00 horas (pessoalmente ou pelo telefone 2629-9217 c/ Adriana)

3.2.2.5 Após a liberação do gabarito final, o candidato terá 12 horas para a solicitação de recurso, que deverá ser entregue na sala da pós-graduação, 7º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro (com Adriana). O candidato deverá entregar o recurso, por escrito, com justificativa baseada na bibliografia, em anexo.

##### 3.2.3 Da entrevista e Análise do curriculum vitae:

Serão chamados para a entrevista todos os classificados com **nota  $\geq 6,0$**  até o dobro do número de vagas oferecidas. ( Ex: 4 vagas = 8 chamados para a entrevista). Se houver empate de notas, todos os candidatos serão chamados, sendo o desempate realizado através de análise de curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 06/02/2020

3.2.3.2 Horário: 9:00 h

3.2.3.3 Da divulgação do resultado final após as entrevistas de todos os classificados

3.2.3.4 **Data: 06 de fevereiro de 2020**

### **3.2.3.5 Da Matrícula**

3.2.3.6 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento das vagas.

3.2.3.7 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.2.3.8 Maior nota na Prova escrita de Dermatologia.

3.2.3.9 Maior nota na Entrevista e Análise do Currículo.

3.2.3.10 Mais tempo de graduação

3.2.3.11 Maior Idade

## **4. Disposições gerais**

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.

4.3 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

**4.4 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**

**4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**

**4.6 Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

4.7 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.

4.8 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.9 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.10. O candidato que não comparecer a entrevista será eliminado.

4.11. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Banca do concurso e pelo colegiado de Dermatologia da Universidade Federal Fluminense, no que a cada um couber.

4.12. "Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008."

4.13. O primeiro ano da Pós-graduação acompanhará as atividades do primeiro ano da residência médica em dermatologia, incluindo finais de semana, de acordo com a necessidade ( visitas, plantões, etc)

4.14. Não haverá obrigatoriedade em existir horário livre durante a semana. A existência de uma tarde off dependerá da grade curricular do período.

4.15. A opção por estágio em outros estados ou no exterior só poderá ser feita durante os 30 dias de férias do aluno.

4.16. O certificado de conclusão dependerá de:

a) pelo menos uma publicação em artigo científico Indexado PubMed. Não será emitido certificado ou declaração sem pelo menos o aceite do artigo;

b) apresentação de pelo menos 2(dois) casos clínicos por ano na SBD Regional Fluminense.

4.17 Durante os rodízios externos (UERJ, FIOCRUZ, INCA 1 e 2) os horários vagos serão obrigatoriamente preenchidos por atividades no Hospital Universitário Antônio Pedro, a critério da coordenação do curso.

4.18. Será obrigatória a presença, em no mínimo 75%, nas reuniões mensais da SBD (Sociedade Brasileira de Dermatologia) fluminense.

## 5 - Programa para a Prova Escrita em Dermatologia

1. Anatomia e fisiologia da pele
2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso
3. Acne
4. Buloses
5. Colagenoses
6. Dermatoses metabólicas
7. Dermatoses por imunodeficiências
8. Dermatoses ocupacionais
9. Dermatoviroses
10. Dermatozoonoses
11. Doenças granulomatosas
12. DST / IST
13. Eczemas e doenças eritemato-escamosas, eritrodermias
14. Erupções por drogas
15. Fotodermatoses
16. Genodermatoses
17. Hanseníase
18. Leishmaniose
19. Lesões elementares
20. Micoses subcutâneas e sistêmicas
21. Micoses superficiais
22. Piodermites
23. Terapêutica Dermatológica, interações medicamentosas principais, efeitos colaterais dos tratamentos, farmacodermias
24. Psoríase
25. Semiologia e métodos complementares
26. Tuberculose cutânea e micobacterioses
27. Tumores cutâneos
28. Urgências dermatológicas
29. Urticárias
30. Doenças que acometem o couro cabeludo
31. Líquem Plano e erupções liquenóides
32. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas não infecciosas.

## 6 –Referências Bibliográficas:

Dermatologia Ruben David Azulai, 7ª edição; Livro Texto e Atlas de Dermatologia Fitzpatrick's; Rook's Textbook of Dermatology ; Dermatologia Jean L. Bologna, Joseph L. Jorizzo, Ronald P Rapini, 3ª edição.

Niterói, 13 de agosto de 2019

Profª. Maria Fernanda Reis Gavazzoni Dias  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Dermatologia  
Universidade Federal Fluminense